



Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano I | Nº 06
18 de outubro de 2017**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Anastácio de Queiroz de Souza
Reitor *pro tempore*

Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-reitora *pro tempore*

PRÓ-REITORIAS

Andrea Gomes Linard
Pró-reitora de Graduação

Albanise Barbosa Marinho
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rafaella Pessoa Moreira
Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura

Leonardo Teixeira Ramos
Pró-reitor de Administração

Plínio Nogueira Maciel Filho
Pró-reitor de Planejamento

Alexandre Cunha Costa
Pró-reitor de Políticas Afirmativas e
Estudantis

Edson Borges
Pró-reitor de Relações Institucionais

UNIDADES ACADÊMICAS

Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de Desenvolvimento
Rural

Emília Soares Chaves
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

George Leite Mamede
Diretor do Instituto de Engenharias e
Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da
Natureza

Maurílio Machado Lima Júnior
Diretor do Instituto de Humanidades e
Letras

Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Diretora do Instituto de Ciências Sociais
Aplicadas

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Fábio Paulino de Oliveira
Diretor de Registro e Controle Acadêmico

José César de Sousa Rodrigues
Auditor Chefe

Ladislav Trupl
Diretor de Tecnologia da Informação

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora de Educação Aberta e a Distância

Elineuza dos Santos Ferreira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Matilde Ribeiro
Diretora do Campus dos Malês

Rebeca de Alcântara e Silva Meijer
Diretora de Regulação, Indicadores
Institucionais e Avaliação

Robério Nery da Silva
Coordenador de Comunicação

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	05
-------------------------------------	----



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 1164, DE 17 DE outubro DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.010311/2016-39

Servidor: DAVINO MACHADO ANDRADE NETO

Matrícula SIAPE: 2321022

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – QUÍMICA

Lotação: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN

Vigência: 23/08/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudo: LAA12/2017 – Nº 2017003663

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 1165, DE 17 DE outubro DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.008953/2016-78

Servidor: ANA KÁTIA DE SOUZA BRAZ

Matrícula SIAPE: 1879342

Cargo: TÉCNICA DE LABORATÓRIO – QUÍMICA

Lotação: Instituto De Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Vigência: 04/07/2016

Grau de risco: MÁXIMO (20%)

Laudos: Anterior (30/03/2012) - Nº 2012001435 / Atual: LAA14/2017 - Nº 2017003665

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 1166, DE 17 DE outubro DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.008298/2016-58

Servidor: FABRÍCIO DOS PASSOS PEREIRA

Matrícula SIAPE: 2160333

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Seção de Políticas Estudantis - SEPE

Vigência: 01/06/2016

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudos: Anterior: (05/01/2016) Nº 2016000375 / Laudo Atual: LAA11/2017 Nº 2017003659

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 1167, DE 17 DE outubro DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.010310/2016-94

Servidor: CAMILA PEIXOTO DO VALLE

Matrícula SIAPE: 2336350

Cargo: TÉCNICA DE LABORATÓRIO – QUÍMICA

Lotação: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN

Vigência: 23/08/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudos: LAA12/2017 – Nº 2017003663

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA N° 1168, DE 17 DE outubro DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4° e 5° do Decreto n° 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei n° 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1° **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.005800/2017-50

Servidor: FERNANDA NASCIMENTO RODRIGUES

Matrícula SIAPE: 2350394

Cargo: TÉCNICA DE LABORATÓRIO - BIOTECNOLOGIA

Lotação: Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR

Vigência: 28/08/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudo: LAA13/2017 – N° 2017003664

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 1169, DE 17 DE outubro DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.007322/2016-31

Servidor: JULIE ANNE HOLANDA AZEVEDO

Matrícula SIAPE: 2281619

Cargo: TÉCNICA DE LABORATÓRIO – QUÍMICA

Lotação: Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR

Vigência: 28/08/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudo: LAA13/2017 – Nº 2017003664

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 1170, DE 17 DE outubro DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.008175/2017-06

Servidor: VANESSA FALCONERI SANTOS

Matrícula SIAPE: 2199384

Cargo: ENFERMEIRA

Lotação: Seção de Políticas Estudantis - SEPE

Vigência: 12/09/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudos: Anterior: LAA11/2017 / 2017003659

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA Nº 1171, DE 17 DE outubro DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.008172/2017-64

Servidor: VANESSA JUNQUEIRA FREIRE LIMA

Matrícula SIAPE: 1504575

Cargo: MÉDICA-CLÍNICO

Lotação: Seção de Políticas Estudantis - SEPE

Vigência: 12/09/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudos: Anterior: LAA11/2017 / 2017003659

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor